



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2980	15/09/2025	J

INDICAÇÃO Nº 209/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, adote as seguintes providências no Mercado Municipal de Mococa:

- Providenciar a criação de uma vaga exclusiva para carga e descarga**, destinada a fornecedores e comerciantes, facilitando o abastecimento e o funcionamento adequado dos estabelecimentos.
- Reforçar a sinalização das vagas exclusivas de táxi**, especialmente com a pintura da palavra "TÁXI" no solo, evitando o estacionamento irregular por veículos particulares. Ressalta-se que atualmente existem 13 vagas destinadas a taxistas, sendo 9 delas ativas, mas constantemente ocupadas de forma indevida, conforme registrado em fotos anexas.
- Instalar cobertura no banco utilizado por munícipes que aguardam os táxis**, garantindo mais conforto e proteção contra intempéries.

O Mercado Municipal é um dos pontos mais tradicionais e frequentados da cidade, movimentando diariamente comerciantes, clientes e prestadores de serviços. A adoção dessas medidas trará benefícios diretos à organização do trânsito local, ao fortalecimento do comércio e ao bem-estar da população que utiliza o espaço.

Diante do exposto, solicita-se o devido encaminhamento das providências necessárias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Anexo: Imagens do local destinado aos taxistas.

